

Sobre a Infraestrutura da Osc						
Estrutura	Nº	Avaliação	Ótimo	Bom	Ruim	Péssimo
Banheiros		Conservação e higiene				
Cozinha		Conservação e higiene				
Refeitório		Conservação e higiene				
Escritório		Conservação e higiene				
Sala de atendimento individual		Privacidade				
Sala de atendimento em grupo		Conservação				
Sala multimídia		Conservação				
Espaço para oficinas		Conservação				
Biblioteca		Conservação				
Campo/ quadra para futebol		Conservação				
Campo/ quadra para vôlei/peteca		Conservação				
Outro_ Qual		Conservação e higiene				
Outro_ Qual		Conservação e higiene				
Outro_ Qual		Conservação e higiene				
Outro_ Qual		Conservação e higiene				

Observações:

DATA DA VISITA TÉCNICA:	
RESPONSÁVEL/GESTOR:	
ASSINATURA:	
SERVIDOR/TÉCNICO RESPONSÁVEL PELA VISITA:	MASP:
ASSINATURA:	

NOTIFICAÇÃO EM CASO DE IRREGULARIDADES	
Osc - Prevenção:	Município:
Processo SEI correspondente:	
Data da notificação:	
Técnico responsável:	
IRREGULARIDADES ENCONTRADAS	
Durante visita técnica realizada na Osc descrita acima, foram identificadas a(s) seguinte(s) irregularidade(s) e /ou inadequações:	
Diante do recebimento desta notificação, a Osc _____ por meio de seu representante legal, terá um prazo de 15 dias úteis, contados a partir desta data, para apresentar justificativa formal em relação aos pontos levantados, com cronograma detalhado para que as medidas necessárias à regularização das questões apontadas sejam tomadas. Após o prazo estabelecido, caso as irregularidades notificadas não sejam equacionadas e/ou não sejam apresentadas as devidas justificativas, caberá à Subsecretaria de Políticas sobre Drogas do Estado de Minas Gerais - Supod informar aos Órgãos competentes em torno das mesmas para que sejam tomadas as providências cabíveis. Cabe ressaltar ainda que, nesses casos, o Termo de Colaboração pactuado poderá ser suspenso ou cancelado.	
Servidor/técnico responsável pela visita:	
Masp:	
Representante legal da Osc - Prevenção:	
Documento de identificação:	
Assinatura:	

28 1849304 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO

O Presidente da Comissão do Processo Disciplinar Simplificado nº 001/2023 Francisco Luiz Cosmo Pinha instituído pela PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PDS Nº 001/2023, expedida pelo Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, com extrato publicado no Diário Oficial de Minas Gerais de 26/01/2023, tendo em vista o disposto no artigo 225 da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, CONVOCA E CITA, durante 20 (vinte) dias, o processado abaixo relacionado para comparecer perante esta Comissão Processante, instalada na Avenida Alcoa 5801, Casa 04, Parque das Nações, Poços de Caldas/MG, CEP 37.706-178 , nos dias úteis, das 08h00min às 17h00min, e através do endereço eletrônico nucad18@gmail.com, no prazo de 10 dias, a contar da 4ª (quarta) e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente, tomar conhecimento de seu respectivo Processo Disciplinar Simplificado, acompanhar sua tramitação, solicitar diligências, juntar documentos, apresentar rol de testemunhas e defesa para os fatos a ele atribuídos que caracterizam, em tese, ilícitos administrativos, conforme portaria inaugural, conduta que se comprovada remete ao descumprimento do disposto no artigo 216, incisos I, V e VI, c/c artigos 245, caput e parágrafo único, e 246, inciso I, com incidência no artigo 249, inciso II, todos na forma da Lei nº 869/1952, estando sujeito a uma das penalidades previstas no artigo 244, incisos I, III ou V do referido Diploma Legal c/c artigos 3º e 4º do Decreto nº 47.788/2019, sob pena de REVELIA: FABIO CODIGNOLE - MaSP 1.494.135-5- - PROCESSADO NO PDS 001/2023..

Poços de Caldas, 21 de setembro de 2023

Francisco Luiz Cosmo Pinho

Masp: 1.448.945-4

Presidente de Comissão

21 1845874 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO

O Presidente da Comissão designada, através da PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PDS Nº 043/2021 com extrato publicado em 20/05/2021, para apurar os fatos constantes no Processo Disciplinar simplificado nº 043/2021, tendo em vista o disposto no artigo 225, parágrafo único, da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, INTIMA por 08 dias consecutivos de publicação no "MINAS" os processados abaixo relacionados pelo presente mandado, EDUARDO ANDRADE COSTA - MaSP 1.341.418-0, HERBERT CARLOS GONCALVES ROCHA - MaSP 1.221.509-1, SIDNEY DE OLIVEIRA MEIRA - MaSP 1.333.921-3, EDER JADSON MACHADO PEREIRA - MaSP 1.341.525-2, SILVANA ALVES JORGE - MaSP 1.341.375-2, REGINALDO SANTOS LOPES - MaSP 1.341.522-9, GELSON RIBEIRO MARTINS - MaSP 1.341.363-8, WIGO ALVES DE SOUZA - MaSP 1.342.275-3, JOAO GABRIEL BARROS DA SILVA - MaSP 1.333.923-9 e JOSE NUNES FILHO - MaSP 1.341.576-5 e seus procuradores devidamente constituídos nos autos para conhecimento da juntação de documentos (73669342, 73668556, 73668717, 73668793, 73668972, 73669056 e 73625658) incluídos no SEI 1520.01.0004552/2021-14, para no prazo de 10 (dez) dias, a contar da 08 (oitava) e última publicação, caso queira, se manifeste acerca dos documentos juntados.

Montes Claros, 25 de setembro de 2023

Sâenz Andrade Rodrigues

MASP 1.377.202-5

25 1847326 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO

O Sr. SÂNZIO ANDRADE RODRIGUES, Presidente da Comissão designada para apurar os fatos constantes no Processo Disciplinar Simplificado - PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PDS Nº 059/2021, publicada no Diário Oficial em 22/07/2021, tendo em vista o disposto no artigo 225, parágrafo único da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, INTIMA, durante 08 (oito) dias consecutivos, os ex-prestadores de serviço na função de Agentes Penitenciários JOSE NUNES FILHO - MaSP 1.341.576-5, WIGO ALVES DE SOUZA - MaSP 1.342.275-3 e RONYANDERSON BEZERRA DA SILVA COSTA - MaSP 1.341.572-4, por se achar em local incerto e não sabido, para comparecer perante esta Comissão Processante, instalada em 11º RISP - Região Integrada de Segurança Pública, no horário de 08:00 às 17:00, ou entrar em contato com a Comissão pelo e-mail (corregedoria1risp@gmail.com), no prazo de 10 dias, a contar da 08 (oitava) e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de

Belo Horizonte, 20 de setembro de 2023

Marlúcio Magno dos Santos

Masp: 1.079.863-5

Presidente de Comissão

20 1845156 - 1

ATO 842/2023 - ATO DE RETIFICAÇÃO DE PROGRESSÃO APÓS ESTÁGIO PROBATÓRIO E PROGRESSÃO

Retifica na Resolução SEJUSP Nº 17, de 19 de agosto de 2019, publicada em 22 de agosto de 2019 e Resolução SEJUSP Nº 220, de 01 de abril de 2022, publicada em 02 de abril de 2022, que dispõem sobre progressões após estágio probatório e progressão na carreira, a parte referente ao servidor MaSP: 1206835/9 - Agirlando Alves de Almeida, em cumprimento ao Processo Judicial nº 5000499-40.2020.8.13.0686.

Onde se lê: 24/06/2019 - Leia-se: 22/04/2018;

Onde se lê: 24/06/2021 - Leia-se: 01/01/2021;

Belo Horizonte, 27 de setembro de 2023.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

28 1849115 - 1

DIÁRIO DO EXECUTIVO

REMOVE "A PEDIDO POR INTERESSE PESSOAL", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso II, alínea a, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, o servidor:

MASP 1457655-7, ALISSON GERALDO RODRIGUES, referente ao cargo efetivo Assistente Executivo de Defesa Social - Auxiliar Administrativo, da Superintendência de Recursos Humanos, para a Diretoria de Contabilidade e Finanças, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0119909/2023-85.

Belo Horizonte, 27 de setembro de 2023.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "A PEDIDO POR PERMUTA", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso II, alínea b, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0131386/2023-24, os servidores:

MASP 1219370-2, EDUARDO JOAQUIM NETO, referente ao cargo efetivo Agente de Segurança Penitenciário, do Presídio de Juatuba, para a Penitenciária Professor Jason Soares Albergaria,

MASP 1204164-6, NIVALDO IDALINO DE FREITAS, referente ao cargo efetivo Agente de Segurança Penitenciário, da Penitenciária Professor Jason Soares Albergaria, para o Presídio de Juatuba.

Belo Horizonte, 27 de setembro de 2023.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

28 1849215 - 1

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Secretaria: Marilia Carvalho de Melo

Expediente

RESOLUÇÃO SEMAD Nº 3.260, DE 28 SETEMBRO DE 2023 . Divulga dados cadastrais apurados no 2º trimestre de 2023, referentes aos sistemas de saneamento ambiental regularizados pelo órgão ambiental estadual e às unidades de conservação federais, estaduais, municipais e particulares e áreas de reserva indígena, situadas no Estado de Minas Gerais, conforme estabelece o art. 4º da Lei nº 18.030, de 12 de janeiro de 2009.

A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do §1º do art. 93 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 1º da Lei nº 18.030, de 12 de janeiro de 2009;

Art. 1º - Considerar-se cadastrados os sistemas de saneamento ambiental regularizados pelo órgão ambiental estadual e as unidades de conservação federais, estaduais, municipais e particulares e área de reserva indígena, apurados no 2º trimestre de 2023, para fins de repasse do ICMS - Critério Meio Ambiente - no 4º trimestre de 2023, conforme tabelas publicadas no site da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável por meio do endereço eletrônico http://www.meioambiente.mg.gov.br/ims-ecológico/publicações, que estão à disposição para consulta na data de publicação desta resolução.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 28 de setembro de 2023.

MARILIA CARVALHO DE MELO

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

RESOLUÇÃO SEMAD Nº 3.261, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023. Divulga dados cadastrais apurados no 2º trimestre de 2023, referentes aos sistemas de saneamento ambiental regularizados pelo órgão ambiental estadual e às unidades de conservação federais, estaduais, municipais e particulares, situadas no Estado de Minas Gerais, conforme estabelece os incisos I, II e III do art. 4º da Lei nº 18.030, de 12 de janeiro de 2009.

A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do §1º do art. 93 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 1º da Lei nº 18.030, de 12 de janeiro de 2009;

Considerando os dados apurados pela Fundação João Pinheiro e pelo Instituto Estadual de Florestas, com referência, respectivamente, aos subcritérios Saneamento Ambiental, Unidades de Conservação e Mata Seca previstos nos incisos I, II e III do art. 4º da Lei nº 18.030, de 2009; RESOLVE:

Art. 1º - Considerar-se cadastrados os sistemas de saneamento ambiental regularizados pelo órgão ambiental estadual e as unidades de conservação federais, estaduais, municipais e particulares e área de reserva indígena, apurados no 2º trimestre de 2023, para fins de repasse do ICMS - Critério Meio Ambiente - no 4º trimestre de 2023, conforme tabelas publicadas no site da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, por meio do endereço eletrônico http://www.meioambiente.mg.gov.br/ims-ecológico/publicações, que estão à disposição para consulta na data de publicação desta resolução.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 28 de setembro de 2023.

MARILIA CARVALHO DE MELO

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

28 1849438 - 1

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram do Alto São Francisco, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento e prazo de validade de 10 (dez) anos:

1)Luis Ferreira Belo Júnior Fazenda Mendenbo - mat: 12286, Avicultura e Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo, Doresópolis - MG, Processo nº 2203/2023, com validade até 27/09/2033. 2)Gustavo Alves Pereira Sítio Tira Chapéu mat. 17.178, Avicultura, São Sebastião do Oeste - MG, Processo nº 2193/2023, com validade até 25/09/2033. 3)Fredini Alimentos LTDA, Formulação industrial de rações平衡的和准备好的，com final